

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**

Teresina-PI, 23 de agosto de 2011 (Terça-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 158/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 25 DE AGOSTO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM CLEMILTON.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....2º TEN BM ERISMAN.
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM NÉLIO.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIO DESPACHADO:

- No Ofício nº 006/2011, de 22/08/2011, em que o TC BM Drumond solicita prorrogação do prazo por mais 20 (vinte) dias, para a entrega dos autos do IPM do qual é responsável; o Subcomandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.2 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL. Ofício nº 107/GAB/2011. Senhor Comandante, encaminho-lhe, em anexo, via original do Certificado de participação no 2º Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – PNLD, realizado no período de 24 a 27 de maio de 2011, no Auditório “Salmon Lustosa”, da Justiça Federal, localizado na Av. Miguel Rosa, nº 7315, bairro Redenção, do servidor EGÍDIO NÓBREGA DE CARVALHO LEITE. Respeitosamente, assina: EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA – DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL – DIRETORA DE ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ.

- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. Ofício nº 1992/GSG. Teresina (PI), 18 de agosto de 2011. Senhor Comandante Geral, com os meus cumprimentos e de ordem do Exmo. Sr. Secretário de Governo, encaminho a V. Exa., em anexo, para seu conhecimento e as providências necessárias, devidamente assinadas, 03 (três) vias, originais, do Termo Aditivo nº 0116-CI/2011/0022 – Segundo Aditamento ao Termo de Convênio nº 0001 – CI/2008/0022, firmado entre a empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e Estado do Piauí. Atenciosamente, assina: MARIA DA GRAÇA NOGUEIRA BARROS VIEIRA – DIRETORA DE CONTROLE DE ATOS.

- ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. GABINETE DO SECRETÁRIO. Ofício nº 1.986/GSG. Teresina (PI), 17 de agosto de 2011. Senhor Comandante Geral, com os meus cumprimentos a V. Exa., em anexo, para seu conhecimento e as providências necessárias, originais dos decretos de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, conforme relação a seguir: PAULO HENRIQUE DE MOURA – nomeação; HÉLIDA MÁRCIA OLIVEIRA DE MORAES – nomeação. Atenciosamente, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

3.2.3 DECRETOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, PAULO HENRIQUE DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS – 2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 01 de agosto de 2011. Assina: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, HÉLIDA MÁRCIA OLIVEIRA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS – 2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2011. PALÁCIO DE KARNAK em Teresina (PI), 01 de agosto de 2011. Assina: WILSON NUNES MARTINS – GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO e PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

3.2.4 DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS PARA MINISTRAR PALESTRAS:

- Fica designado a 1º Ten BM (GIP 10/12358) Marcelo ANDERSON Alves Pereira, para proferir palestra de Primeiros Socorros, sobre o tema: “Atendimento de primeiros socorros e técnica de imobilização em vítimas de catástrofes”, no dia 26/08/2011 (6ª feira), no horário de 15:00 às 17:00 horas, para os alunos do Curso de Enfermagem da Faculdade CEUT, localizado na Av. dos Expedicionários nº 790, bairro São João, Zona Leste, nesta Capital. (Solução dada ao Ofício nº 049/2011, datado de 04/07/2011, da Coordenação do Curso de Enfermagem da Faculdade CEUT, conforme despacho no Processo AA.321.1.002901/11-33, de 05/08/2011). Certifique-se; Publique-se; e Cumpra-se. Teresina-PI, 23 de agosto de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução.

- Fica designado a 2º Ten BM (GIP 10/8903) DIÔGO Martins Fonseca Neto, para proferir palestra sobre Noções de Primeiros Socorros, no dia 27/08/2011 (sábado), a partir das 08:00 horas, para monitores do transporte escolar, que atendem a zona urbana da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, no Auditório do Centro de Formação Professor Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho s/nº, bairro Marquês, Zona Norte, próximo a ENGECOPI, nesta Capital. (Solução dada ao Ofício nº 046/2011, datado de 30/06/2011, da Gerência de Assistência ao Educando, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme despacho no Processo AA.321.1.002512/11-83, de 05/07/2011). Certifique-se; Publique-se; e Cumpra-se. Teresina-PI, 23 de agosto de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução.

- Fica determinado ao Maj BM (GIP10/12117) Airton SANSÃO Sousa, para representar o Comando Geral do CBMEPI, nas reuniões de organização e execução da solenidade cívico-militar em comemoração ao dia 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil, na 5ª Seção EMG / PMPI, às 08:00 horas, nos dias 24 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, devendo informar ao Diretor de Ensino e Instrução do CBMEPI, as definições tratadas, para fins de planejamento da participação do CBMEPI. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 23 de agosto de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrições das Notas nº 43, 44 e 45, de 23 de agosto de 2011, da DEI/CBMEPI).

3.2.5 MEMORANDO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PIAUÍ. COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PREVFOGO. MEMO nº 032/2011 – PREVFOGO/PI. Teresina, 15 de agosto de 2011. Do: Brigadista Gerente do Fogo Estadual de Combate aos Incêndios Florestais. Ao: Cel QOBM/Comb. Manoel Bezerra dos Santos. Ilustríssimo Senhor, ao tempo em que enviamos cumprimentos, vimos através deste enviar material expositivo, a respeito de prevenção a incêndios Florestais, solicitado a esta coordenação. Atenciosamente, assina: GEOMENSOR PEDRO DE MEDEIROS – BRIGADISTA GERENTE DO FOGO ESTADUAL DE COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS – PREVFOGO – IBAMA/PIAUÍ.

3.2.6 DETERMINAÇÃO DO COMANDO GERAL:

- DETERMINO que fica suspensa a concessão de férias aos militares deste Corpo de Bombeiros no período compreendido entre 24/08/2011 a 08/09/2011, devido a participação deste CBMEPI no desfile alusivo ao dia de

Independência do Brasil. Publique-se e Cumpra-se. QCG em Teresina-PI, 23 de agosto de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM - Comandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 013, de 23/08/2011, do Gabinete do Comando Geral/CBMEPI).

3.2.7 PORTARIA RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL.GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI. PORTARIA nº 214/2011 – GAB. CMDO-GERAL / CBMEPI. Designação de Comissão Paritária para elaboração de proposta de regulamentação de escalas de serviço e estabelecimento de jornada horária de trabalho de Bombeiros Militares no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no §2º do Artigo 26, do Decreto-Lei nº 3.529, de 20.10.1977; CONSIDERANDO o constante no art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 7.443, de 23.02.2011, através do qual a Presidente da República Dilma Russef estabelece aos Estados que aderiram ao Projeto Bolsa-Formação a adequação até o ano de 2012 da jornada de trabalho dos policiais militares e demais profissionais de segurança pública; CONSIDERANDO, ainda, o estabelecido no item IV Ata de Audiência de conciliação, mediada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, entre Comandos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares, e representantes das Associações de Policiais Militares e Associações de Bombeiros Militares, RESOLVE: Art 1º - Designar a Comissão de Bombeiros Militares abaixo relacionados para constituírem a Comissão Partirária para elaboração de proposta de estabelecimento de jornada horária de trabalho e regulamentação de escalas de serviços de bombeiros militares no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

I – PRESIDENTE:

- Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

I – MEMBROS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

- Comandante Operacional do Corpo de Bombeiros;
- Comandante do 1º Batalhão de Bombeiros Militar
- Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar

III – MEMBROS DAS ASSOCIAÇÕES:

- Representante da AMEPI;
- Representante da ABMEPI;

Art. 2º - Estabelecer o cronograma constante no anexo único desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão e o seu encaminhamento ao Comando-Geral do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se. Teresina (PI), 23 de agosto de 2011. MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb. - Comandante Geral do CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

- 4.2 DISCIPLINA:
- Sem alteração.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI

CONFERE COM O ORIGINAL

ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI